



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA

**CÓPIA DE PORTARIA Nº 1082 / 2023 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.006371/2023-15**

**Blumenau-SC , 28 de outubro de 2023.**

O DIRETOR GERAL em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4 de 21/01/2021, publicação no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 64/2022.

Art. 2º DISPENSAR, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR LOBATO NETO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1067705, da Coordenação de Biblioteca.

Art 3º DESIGNAR o servidor EDMILSON JOSÉ DO CARMO, Siape nº 3365557, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para auxiliar da Biblioteca do Instituto Federal Catarinense campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2023 08:23 )*

AURO CESAR BRAGA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matricula: 3136055

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1082**, ano: **2023**, tipo: **CÓPIA DE PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2023** e o código de verificação: **882e1f441c**